



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



RESOLUÇÃO N.º 063/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À VEREADOR”.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte Projeto de Resolução:

ART. 1º - Fica licenciado o Vereador Denival Francisco de Paula, pelo prazo de 30 dias, a partir do dia 01 do mês de setembro de 2023, haja vista a necessidade de atenção especial aos problemas de cunho pessoal, com fundamento do Art. 89, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno desta Câmara e Artigo nº 26, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

PARAGRAFO ÚNICO – No tocante a remuneração, serão cumpridas as determinações do Artigo 89 e Inciso I (**sem remuneração**) do Regimento Interno da Casa.

ART. 2º - Deverá o senhor presidente na forma determinada pelo artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 89, inciso I, alínea “b” e § 3º do Regimento Interno da Câmara, convocar o suplente para assumir o cargo.

ART. 3º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente;
Em 22 de agosto de 2023.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

PROMULGO ESTA RESOLUÇÃO, sem emendas ou ressalvas.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ.
Presidente

Fica registrado nesta Secretaria Municipal de Administração da Câmara Municipal de Campo Verde.


FABIO ALVES DOS SANTOS
1º Secretário

posteriores Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar 155/2016 e suas alterações bem como Decreto Federal nº 3.555/2000, estará realizando licitação cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E SALAS QUE DÃO ACESSO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, E DOS BANHEIROS DO PRÉDIO PRINCIPAL, BEM COMO UMA SALA DE REUNIÕES, E REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO QUE SEDIARÁ O NOVO ANEXO (II) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I do Edital.**

A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA EM 20/09/2023, A PARTIR DAS 14:00 HS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

O edital completo deverá ser adquirido pelo site <https://www.barradogarças.mt.leg.br> > Editais Abertos, a licitante interessada deverá fazer download do EDITAL e da Proposta Eletrônica para elaboração da Documentação e proposta de preço.

Barra do Garças-MT, 23 de agosto de 2022.

RAMYZE UCHOA DA SILVA
PRESIDENTE CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, em atendimento ao artigo 75, §3º da Lei n. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 006/2023 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS E EXAMES OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA VIGENTE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT** conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizada abaixo, exclusivamente para o e-mail secretariabja@hotmail.com, até às 23h59 do dia 28/08/2023.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Bom Jesus do Araguaia/MT, 23 de agosto de 2023.

HORLEANE DE SOUSA ALENCAR MELLO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 063/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À VEREADOR”.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte Projeto de Resolução:

ART. 1º - Fica licenciado o Vereador Denival Francisco de Paula, pelo prazo de 30 dias, a partir do dia 01 do mês de setembro de 2023, haja vista a necessidade de atenção especial aos problemas de cunho pessoal, com fundamento do Art. 89, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno desta Câmara e Artigo nº 26, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

PARAGRAFO ÚNICO – No tocante a remuneração, serão cumpridas as determinações do Artigo 89 e inciso I (sem remuneração) do Regimento Interno da Casa.

ART. 2º - Deverá o senhor presidente na forma determinada pelo artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 89, inciso I, alínea “b” e § 3º do Regimento Interno da Câmara, convocar o suplente para assumir o cargo.

ART. 3º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Em 22 de agosto de 2023.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

PROMULGO ESTA RESOLUÇÃO, sem emendas ou ressalvas.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ,
Presidente

Fica registrado nesta **Secretaria Municipal de Administração da Câmara Municipal de Campo Verde.**

FABIO ALVES DOS SANTOS
1º Secretário

PORTARIA

PORTARIA Nº 44/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Senhora ANGELA MARIA ROSATTI, integrante do quadro de servidores efetivos desta Casa, sob a matrícula nº 01, como “Fiscal de Contrato”, com base na Lei 8.666/93 para o seguinte Contrato

Contrato	Contratado	Objeto
Contrato 06/2023	BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO SA CNPJ/MF 07.756.651/0001-55	Contratação de serviço de acesso à internet via fibra ótica para a Câmara Municipal de Campo Verde - MT, com link (acesso) dedicado com velocidade mínima de 100 MEGAS para download e upload (simetria download/upload)

Parágrafo Único – Fica Nomeada Suplente de Fiscal de Contratos nesse instrumento a Senhora **MARLENE VIEIRA DE JESUS SOUSA**, servidora desta casa sob a Matrícula 185.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 23 de agosto de 2023.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

Registre-se, Publique-se.

BEATRIZ LEANDRO DA SILVA
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Edital nº. 13/2023 EXTRATO DE PORTARIA DO ANO 2023

Portaria nº. 15/2023 - O Vereador Ari Ferreira Bonilha, Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições, legais resolve. Nomear a senhora Camila Oliveira Dias, Portadora do RG nº 3439729-9 SSP/MT e CPF: nº 063.216.501-45, para exercer o Cargo de Assistente da Presidência da Câmara Municipal de Guiratinga-MT, nos termos da Lei nº 1.764/2023, de 19/06/2023, 01 - Da remuneração: a remuneração mensal será de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos), conforme anexo V. Cargo de provimento em Comissão/tabela de vencimentos, da Lei nº 1.764/2023, de 19/06/2023, reajustado conforme data base do reajuste dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Guiratinga - MT 02 - Das atribuições: as atribuições do Cargo estão contidas no anexo VI, da Lei nº 1.764/2023 de 19/06/2023, 03 - Do horário: o servidor nomeado ficará à disposição do Gabinete do Presidente, nos horários de expediente ou outros horários eventuais, quando necessário. 04 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 22 de junho de 2023. **Ari Ferreira Bonilha** - Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga/Biênio 2023/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara